



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0110/2021/SME

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME E A EMPRESA APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS: DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS ENTRE OUTROS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SME**, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG Nº. 4063075 2ª via – PC/PA, inscrito no CPF/MF Nº. 691.773.502-78, residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2144, setor Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte - PA, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.325.576/0001-45**, sediada na Avenida das Indústrias nº 570, Bairro Industrial, CEP: 68.385-000, Tucumã - Pará, tendo para contato o e-mail: ceramicasirleiadessl@hotmail.com neste ato representado pelo Senhor Halex Sander Aparecido Neto Lima, brasileiro, casado, inscrito no RG, sob o número: 309.695 SEJSP/PTO e CPF 699.656.092-68, residente e domiciliado na Rua Roraima nº 1546, Setor Aeroporto, CEP: 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 0009/2021, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0007/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas entre outros, de acordo com o anexo I do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 148.753,84** (Cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme detalhamento dos preços unitários constantes no anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega do material se dará na sede do Município de Ourilândia do Norte-PA, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do Município alocado na seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

12.361.0002.2035.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo**R\$: 148.753,84**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas os produtos ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;

- a) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Solicitar a entrega dos produtos sempre em horário comercial e:

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no dia 22/04/2021 e findará em 31/12/2021, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 22 de Abril de 2021.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
CONTRATANTE

APARECIDA MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0110/2021/SME

12.361.0002.2035.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo **R\$: 148.753,84**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNIT.	QTE	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 110MMX4	KRONA	UNIDADE	R\$ 35,64	20	R\$ 712,80
2	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25MMX3X4	KRONA	UNIDADE	R\$ 1,00	20	R\$ 20,00
3	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32MM X 1	KRONA	UNIDADE	R\$ 2,18	20	R\$ 43,60
4	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50MMX1.1/2	KRONA	UNIDADE	R\$ 3,63	20	R\$ 72,60
5	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 60MMX2	KRONA	UNIDADE	R\$ 6,54	5	R\$ 32,70
6	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 75MM X 2.1/2	KRONA	UNIDADE	R\$ 15,27	5	R\$ 76,35
7	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 85MM X 3	KRONA	UNIDADE	R\$ 34,91	5	R\$ 174,55
8	ADESIVO PLASTICO 175G	KRONA	UNIDADE	R\$ 10,91	20	R\$ 218,20
9	ADESIVO PLASTICO 17G	KRONA	UNIDADE	R\$ 2,18	20	R\$ 43,60
10	ADESIVO PLASTICO 75G	KRONA	UNIDADE	R\$ 4,36	20	R\$ 87,20
11	ADESIVO PLASTICO 850GR	KRONA	UNIDADE	R\$ 34,91	5	R\$ 174,55
20	ARGAMASSA MOD. ACI-20KG-	QUARTZOLIT	PACOTE	R\$ 12,03	100	R\$ 1.203,00
21	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20 KG	QUARTZOLIT	PACOTE	R\$ 36,08	100	R\$ 3.608,00
54	CAIXA D'AGUA 1000LTS	FORTLEV	UNIDADE	R\$ 380,60	3	R\$ 1.141,80
55	CAIXA D'AGUA 1500LTS	FORTLEV	UNIDADE	R\$ 863,37	3	R\$ 2.590,11
56	CAIXA D'AGUA 2000LTS	FORTLEV	UNIDADE	R\$ 1.037,79	2	R\$ 2.075,58
57	CAIXA D'AGUA POLIETILENO TANQUE 2500L	FORTLEV	UNIDADE	R\$ 2.770,35	1	R\$ 2.770,35
58	CAIXA D'AGUA POLEITILENO 3000L	FORTLEV	UNIDADE	R\$ 1.447,33	1	R\$ 1.447,33
64	CAL 8KG	FORTEX	PACOTE	R\$ 9,25	300	R\$ 2.775,00
65	CAL VIRGEM COMUM FORTEX-20KG	FORTEX	PACOTE	R\$ 20,82	300	R\$ 6.246,00
69	CAP SOLDAVEL - 25MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 2,19	60	R\$ 131,40
70	CAP SOLDAVEL - 32MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 1,82	60	R\$ 109,20
71	CAP SOLDAVEL - 50MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 5,82	60	R\$ 349,20
72	CAP SOLDAVEL 110MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 72,00	20	R\$ 1.440,00
73	CAP SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 8,73	12	R\$ 104,76
74	CAP SOLDAVEL 75MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 38,55	12	R\$ 462,60
75	CAP SOLDAVEL 85MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 26,91	12	R\$ 322,92
95	CIMENTO CP II-Z 32 50KG	CIPLAN	SACO	R\$ 37,89	300	R\$ 11.367,00
108	CUMEEIRA NORM 1,10 TOD 15	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 65,00	35	R\$ 2.275,00
109	CUMEEIRA TELHA 2,44 X 0,50 TTX INFERIOR	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 8,00	35	R\$ 280,00
110	CUMEEIRA TELHA 2,44 X 0,50 TTX SUPERIOR	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 8,00	35	R\$ 280,00
111	CUMEEIRA TELHA ONDINA 2,44 X 0,50 TDA INFERIOR	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 8,00	35	R\$ 280,00
112	CUMEEIRA TELHA ONDINA 2,44 X 0,50 TDA SUPERIOR	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 8,00	35	R\$ 280,00
142	FERRO COLUNA 3/8 10 MM 6M	GERDAL	BARRA	R\$ 150,00	18	R\$ 2.700,00
143	FERRO COLUNA 5/16 8,0 MM 6M	GERDAL	BARRA	R\$ 142,00	18	R\$ 2.556,00
144	FERRO RETO 1/2 12M 12,5MM	GERDAL	BARRA	R\$ 82,00	28	R\$ 2.296,00
145	FERRO RETO 3/8 12M 10MM	GERDAL	BARRA	R\$ 57,00	55	R\$ 3.135,00
146	FERRO RETO 5.0 12M	GERDAL	BARRA	R\$ 18,00	40	R\$ 720,00
147	FERRO RETO 5/16 12M 8MM	GERDAL	BARRA	R\$ 39,00	55	R\$ 2.145,00
165	JOELHO SOLDAVEL 20MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 0,50	100	R\$ 50,00
166	JOELHO SOLDAVEL 25MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 1,05	100	R\$ 105,00
167	JOELHO SOLDAVEL 75MM PVC	KRONA	UNIDADE	R\$ 58,33	35	R\$ 2.041,55
168	JOELHO SOLDAVEL 85MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 70,28	35	R\$ 2.459,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

169	JOELHO SOLDABEL PVC 32MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 1,41	85	R\$ 119,85
170	JOELHO SOLDABEL PVC 50MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 3,51	85	R\$ 298,35
171	JOELHO SOLDABEL PVC 60MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 16,87	65	R\$ 1.096,55
184	LUVA SOLDABEL 110MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 16,87	65	R\$ 1.096,55
185	LUVA SOLDABEL 25 X 1/2 PVC	KRONA	UNIDADE	R\$ 1,42	65	R\$ 92,30
186	LUVA SOLDABEL 25MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 0,70	270	R\$ 189,00
187	LUVA SOLDABEL 32 X 1 PVC	KRONA	UNIDADE	R\$ 5,62	88	R\$ 494,56
188	LUVA SOLDABEL 32MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 2,81	88	R\$ 247,28
189	LUVA SOLDABEL 50 X 1.1/2 PVC	KRONA	UNIDADE	R\$ 12,65	88	R\$ 1.113,20
190	LUVA SOLDABEL 50MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 3,51	260	R\$ 912,60
191	LUVA SOLDABEL 60MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 9,84	80	R\$ 787,20
192	LUVA SOLDABEL 75MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 11,96	45	R\$ 538,20
193	LUVA SOLDABEL 85MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 16,16	45	R\$ 727,20
194	LUVA SOLDABEL CORRER 25MM PVC	KRONA	UNIDADE	R\$ 9,15	65	R\$ 594,75
195	LUVA SOLDABEL CORRER 32MM PVC	KRONA	UNIDADE	R\$ 15,46	65	R\$ 1.004,90
196	LUVA SOLDABEL CORRER 50MM PVC	KRONA	UNIDADE	R\$ 23,90	45	R\$ 1.075,50
212	MASSA ACRILICA CAIXA 28KG	FUTURA	UNIDADE	R\$ 93,43	50	R\$ 4.671,50
213	MASSA PVA CAIXA 28KG	LEINERTEX	UNIDADE	R\$ 53,67	50	R\$ 2.683,50
226	PISO 33X57 - PEI 5	LEF	METRO QUADRADO	R\$ 22,95	450	R\$ 10.327,50
227	PISO 50X50 - PEI 5	LEF	METRO QUADRADO	R\$ 20,38	200	R\$ 4.076,00
246	REGISTRO ESFERA LATAO PASS 2.1/2 PVC	TIGRE	UNIDADE	R\$ 257,62	6	R\$ 1.545,72
247	REGISTRO ESFERA LATAO PASS 3	TIGRE	UNIDADE	R\$ 354,47	6	R\$ 2.126,82
248	REGISTRO ESFERA LATAO PASS 4	TIGRE	UNIDADE	R\$ 493,94	6	R\$ 2.963,64
249	REGISTRO ESFERA SOLD 25MM	TIGRE	UNIDADE	R\$ 9,20	20	R\$ 184,00
250	REGISTRO ESFERA SOLD 32MM	TIGRE	UNIDADE	R\$ 18,40	20	R\$ 368,00
251	REGISTRO ESFERA SOLD 50MM	TIGRE	UNIDADE	R\$ 23,24	20	R\$ 464,80
252	REGISTRO ESFERA SOLD 60MM	TIGRE	UNIDADE	R\$ 46,49	10	R\$ 464,90
255	REJUNTE	QUARTZOLIT	PACOTE	R\$ 6,50	100	R\$ 650,00
259	SELADOR ACRILICO 16L BALDE	VELOZ	UNIDADE	R\$ 93,47	50	R\$ 4.673,50
280	TELHA BRASILIT 5MM 2,44 X 1,10M 32,5K	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 50,00	36	R\$ 1.800,00
281	TELHA BRASILIT 6MM 3,66 X 1,10M 48,8K	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 125,00	30	R\$ 3.750,00
282	TELHA BRASILIT ONDINA 4MM 2,44 X 0,50 9K	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 22,00	40	R\$ 880,00
283	TELHA BRASILIT 4MM 2,44X0,50 9K	BRASILIT	UNIDADE	R\$ 23,00	40	R\$ 920,00
284	TELHA DE BARRO TIPO PLAN 47CM X 15,5/12,5 LARGURA	N. S. APARECIDA	UNIDADE	R\$ 1,00	1000	R\$ 1.000,00
288	TIJOLO 6 FUROS LARGURA 9CM, ALTURA 14CM, COMPRIMENTO 19CM	N. S. APARECIDA	UNIDADE	R\$ 0,93	2000	R\$ 1.860,00
289	TIJOLO 8 FUROS LARGURA 9CM, ALTURA 19CM, COMPRIMENTO 19CM	N. S. APARECIDA	UNIDADE	R\$ 1,10	2000	R\$ 2.200,00
306	TUBO SOLDABEL 20MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 17,00	12	R\$ 204,00
307	TUBO SOLDABEL 25MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 22,00	22	R\$ 484,00
308	TUBO SOLDABEL 32MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 37,00	22	R\$ 814,00
309	TUBO SOLDABEL 50MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 72,00	24	R\$ 1.728,00
310	TUBO SOLDABEL 60MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 95,00	24	R\$ 2.280,00
311	TUBO SOLDABEL 75MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 177,00	20	R\$ 3.540,00
312	TUBO SOLDABEL 85MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 273,00	18	R\$ 4.914,00
313	TUBO SOLDABEL110MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 642,00	18	R\$ 11.556,00
314	UNIAO PVC SOLDABEL 110MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 218,94	5	R\$ 1.094,70
315	UNIAO PVC SOLDABEL 32MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 9,45	20	R\$ 189,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

316	UNIAO PVC SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 41,46	12	R\$ 497,52
317	UNIAO PVC SOLDAVEL 75MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 72,01	10	R\$ 720,10
318	UNIAO PVC SOLDAVEL 85MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 96,01	10	R\$ 960,10
319	UNIÃO SOLDAVEL 25MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 5,81	15	R\$ 87,15
320	UNIÃO SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	R\$ 18,91	15	R\$ 283,65
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 148.753,84

**JOSÉ DE SOUSA LEITE
CONTRATANTE**

**APARECIDA MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA**